

ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

O Presidente da Comissão do Concurso de Ingresso, por provimento ou remoção, na atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, Desembargador Sérgio Torres Paladino, COMUNICA, a quem interessar possa, que o Conselho Nacional de Justiça, na Sessão Plenária do último dia 22, apreciou o Pedido de Providências n. 0004911-31.2013.2.00.0000 (em que é requerente Ederson Roberto Lago) e, à unanimidade, julgou-o procedente "para o fim de anular o Edital n. 68/2013, de convocação de candidatos para apresentação de documentos".

COMUNICA, outrossim, que os consectários da referida decisão serão deliberados pela Comissão do Concurso e, oportunamente, informados pelos meios legais.

Florianópolis, 24 de outubro de 2013.

Desembargador **Sérgio Paladino** Presidente da Comissão do Concurso